

EXMO. SR. MINISTRO DA JUSTIÇA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício – Pr 03/2018 – Brasilia – 27/03/2018

Referência - processo 04074/2017 MJ

O **PROVITIMAS**, entidade não Governamental de Defesa de Direitos Humanos e Sociais devidamente inscrita no CNPJ nº 28878188000194, com endereço SGAN 607, Cj A, Bc B, sl 233, Edifício Brasília Medical Center, Asa Norte, Brasília / DF CEP 70.850-070, vêm respeitosamente perante a Vossa Excelência expor e ao final solicitar:

PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE SIGILO E FORNECIMENTO DE COPIAS DE PROCESSO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA


O Departamento Jurídico do PROVITIMAS, através do seus Advogados Classistas, vem respeitosamente a presença de V. Exa., através do presente ofício, SOLICITAR que o levantamento de sigilo e forneça cópias do processo 04074/2017 com base na documentação fornecida pela **IMPRENSA LIVRE**, manifesta através do “Blog” , pagina da Rede Mundial de Computadores, sediada na Suíça e na Suécia – **O DUPLO EXPRESSO**.

O referido processo fornecerá elementos processuais para decretação de nulidade “*ab initio*” da Operação Lava Jato, iniciada na Justiça Federal do Paraná em Curitiba.

Este processo do Ministério da Justiça objetiva a oitiva do ex- Advogado da Odebrecht, Dr. Rodrigo Tacla Duran, hoje asilado na Espanha, e em apertada síntese, tal Advogado é a prova viva que os processos da lava Jato são compostos por simulações, onde as declarações dos “delatores” são amoldadas as “necessidades” dos processos, via de regra, para atingir alvos Políticos, criar instabilidade Política e econômica, além de destruir a indústria Nacional.

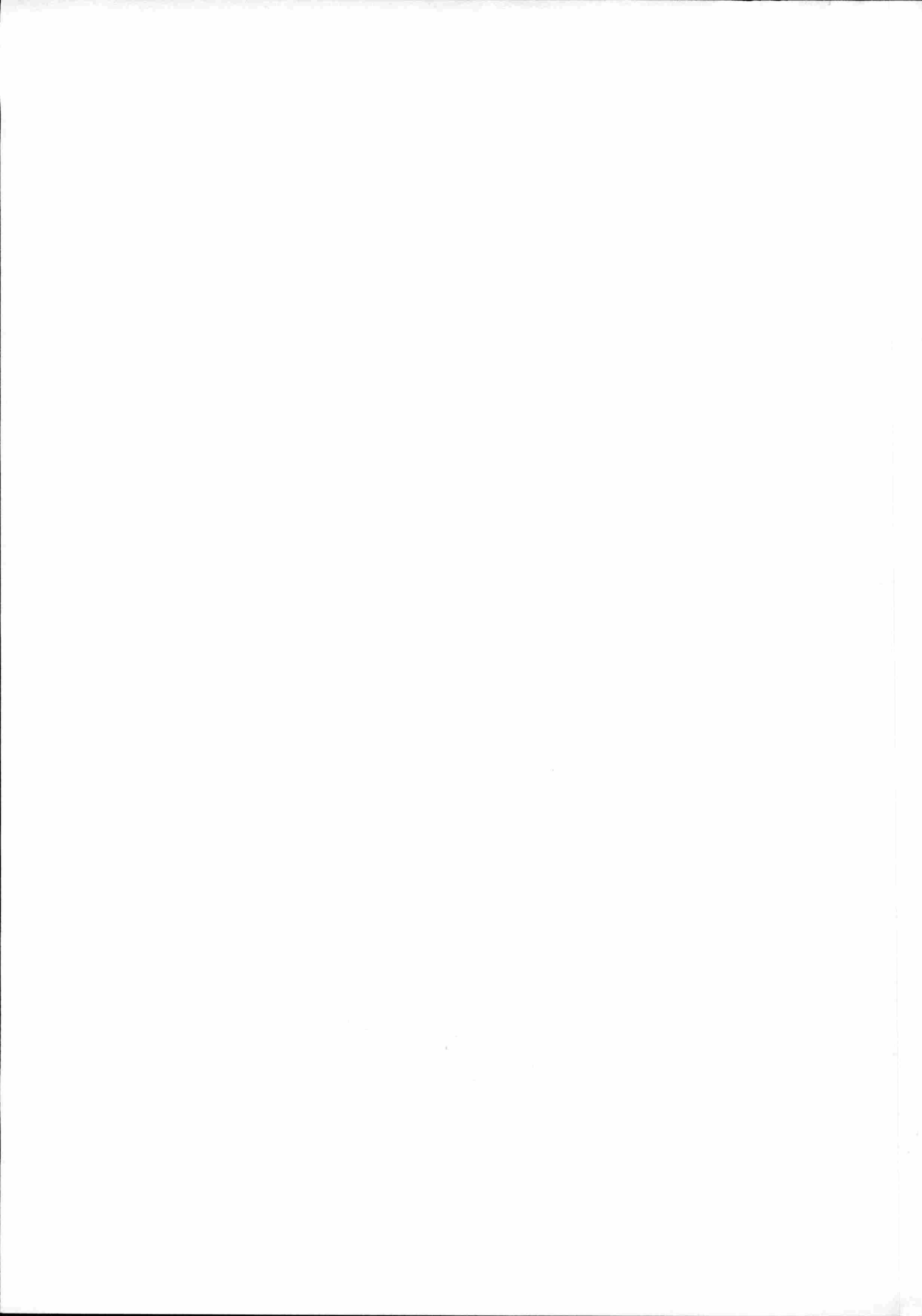
Atenciosamente,

Pede deferimento



Claudio Eduardo Jaeger Nicotti
OABRS 15526
Presidente

Rubens Rodrigues Francisco
OABRJ 189859
Diretor Jurídico





MINISTERIO DE JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS Y COOPERACIÓN JURÍDICA INTERNACIONAL
COORDINACIÓN GENERAL DE RECUPERACIÓN DE ATIVOS

Oficio nº. 7294/2017/CGRA-DRCI-SNJ-MJ

Brasília, 14 de septiembre de 2017.

-SIGILOSO-

A la Señora
BEATRIZ DIZ BAYOD
Jefe de Área Auxilio Judicial
Subdirección General de Cooperación Jurídica Internacional
Ministerio de Justicia
San Bernardo, 62
28071 – Madrid – España

Asunto: Cooperación Jurídica Internacional en Materia Penal Brasil/España – Operação Lava-Jato (Rodrigo Tecla Durán).

Nuestra referencia: 2017/04074.

Señora Jefe,

1. Remitimos, con base en el Acuerdo de Cooperación y Auxilio Jurídico Mutuo en Materia Penal entre la República Federativa de Brasil y el Reino de España, la aneja solicitud de asistencia, extraída de los autos de la Acción Penal nº. 5019727-95.2016.404.7000 y procedimiento criminal relacionados con nº 5019961-43.2017.4.04.7000, en trámite por ante el 13º Juzgado Federal de Curitiba, Estado de Paraná, República Federativa de Brasil.

2. La presente solicitud tiene por objetivo obtener la realización de audiencia de **Rodrigo Tecla Durán**, conforme descrito en la documentación aneja. (D.Ex.: "documentação aneja" (!): aguardem os próximos capítulos!)

3. Además, destacamos que las autoridades solicitantes requieren también que sean comunicados con antelación sobre la fecha designada, para tener posibilidad de viajar para España y participar presencialmente de la audiencia.

4. Agradecemos la cooperación y nos ponemos a la disposición para cualesquier aclaraciones que se hagan necesarias.

Atentamente,


Isalino Antonio Giacomet Junior
Coordinador General

(D.Ex.: esse aí "cobriu" Sergio Moro. O que terá arrancado em troca?)

